

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
09/10/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09 de outubro de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:a) Processo nº 0040-001644/2015, Tributo ISS, RE 58/2022, Recorrente IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.
- b) Processo nº 0128-001498/2016, Tributo ICMS, RE 23/2022, Recorrente ALCANTARA E FARIA LTDA, Advogados Gerson Silvano de Paiva Filho OAB/TO 5.361, Antonio Ianowich Filho OAB/TO 2.643, Lucioilo Cunha Gomes OAB/TO 1.474 e Elizabeth Cristina Moraes Curcino OAB/TO 6.784, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
- c) Processo nº 0040-002207/2017, Tributo ICMS, RE 28/2022, Recorrente KALLYFA'S BUFFET SELF SERVICE E LANCHONETE LTDA, Advogado Ivo Teixeira Gico Júnior OAB/DF 15.396, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Marta da Silveira.
- d) Processo nº 0128-002458/2014, Tributo ICMS,ED 30/2024, Embargante PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.
- e) Processo nº 0040-000990/2007, Tributo ICMS, RJV 66/2024, Recorrente PORTO SECO DISTRIBUIDOR LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro,
- f) Processo nº 04034-00019286/2023-65, Tributo ISS, RJV 27/2024, Recorrente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, Advogado Hugo José Sarubbi C. de Oliveira OAB/DF 16.319, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
- g) Processo nº 04044-00018785/2024-89, Tributo IPVA, RJV 70/2024, Recorrente LEONARDO CESAR MOREIRA DE JESUS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de Setembro de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2024, páginas 09 e 10.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 3º, 4º e 93º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 33, XXIII, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, designado pela Portaria Iprev/DF nº 67, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o Manual de Conciliação Bancária e mapeamento de processo, aprovado pela Diretoria Executiva-DIREX, conforme documentos constantes no processo 00413-00000117/2024-71.

Art. 2º O inteiro teor do referido Manual e seus fluxogramas encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.iprev.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 09/07/2024, às 9h52min, realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbis Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Ana Cristina de Souza Machado, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos (as) Conselheiros (as) Titulares, as Conselheiras Ana Cristina de Souza Machado e Ana Paula Delgado de Lima participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde e Carla Maria Jatobá, Diretora adjunta da Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) Apresentação dos andamentos dos trabalhos da Comissão de Transição dos contratos das empresas de apoio à gestão operacional do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE; b) Apresentação do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE; e c) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito, detalhadamente, na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: a) foram apresentadas as duas empresas contratadas para a prestação de serviços continuados de apoio à gestão do Plano e os Serviços de Auditoria Médica, bem como as etapas do processo de migração e homologação dos dados; b) foi apresentada a reestruturação dos capítulos da proposta de Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE, aprovada na Nona Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2024. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 11 horas e 37 minutos, e Eu, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 13/08/2024, às 9h56min, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;